

LEI MUNICIPAL nº 0 8 8 /2003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o referido documento foi afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, conforme determina o art. 22 § 3º da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações posteriores, no dia 17/11/03

Secretaria Administrativa

***"Dispõe sobre nome de praça e autorização para colocação de busto em homenagem à desportista de Aruanã e dá outras providências".***

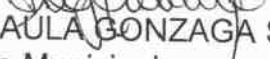
A Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Praça Pública localizada de frente ao Ginásio de Esporte de Aruanã, com vigência desta lei, denominada de Praça "JACINTO BERTULINO".

Art 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a determinar a confecção de um busto do homenageado e colocar num local bem visível da praça q que refere o artigo desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aruanã,  
Estado de Goiás, aos 17 de Novembro de 2003.

  
ANA PAULA GONZAGA SOUZA  
Prefeita Municipal

